

## EDITAL DIREG Nº 05/2019

### SELEÇÃO PARA ESTÁGIOS EXTRACURRICULARES PERÍODO: RECESSO ESCOLAR DE JULHO E SEGUNDO SEMESTRE DE 2019

O Instituto Metropolitano de Ensino Superior – IMES, por meio do Núcleo de Assessoramento em Educação Permanente em Saúde – NAEPS, torna público que realizará processo seletivo para admissão de acadêmicos de Medicina do IMES para atividades de treinamento em serviço, dentro do programa de Educação Permanente em Saúde, visando o preenchimento de vagas para atividades durante o recesso de julho e segundo semestre de 2019.

#### I – DAS VAGAS E PERÍODO DO ESTÁGIO

Vagas: 27 (vinte e sete). Vide anexo I.

#### II – DOS PRÉ-REQUISITOS

- 1- O acadêmico deve estar regularmente matriculado no curso de medicina.
- 2- Para os estágios no Centrocordis, o acadêmico deverá ter concluído integralmente a 4ª fase.
- 3- Para os estágios na UPA e Unidades de Saúde da Família de Ipatinga, o acadêmico deverá ter concluído integralmente a 6ª fase.
- 4- Para os estágios na Unidade de Terapia Intensiva do Hospital Metropolitano da UNIMED, o acadêmico deverá ter concluído integralmente a 7ª fase.
- 5- Para o estágio na Clínica de Diagnóstico por Imagem São Judas Tadeu, o candidato deverá ter sido aprovado nas disciplinas Semiologia Médica I e II.
- 6- O acadêmico matriculado nas disciplinas acima está apto a participar do processo, tendo em vista que o estágio inicia-se somente após o término da fase.
- 7- O aluno que ainda necessitar de exame especial das disciplinas acima na data de início do estágio estará impedido de participar do treinamento.
- 8- O aluno reprovado nas disciplinas acima estará impedido de participar do treinamento.
- 9- O candidato poderá inscrever-se em até 2 (dois) processos seletivos, mas deverá indicar, no ato da inscrição, qual o estágio de sua preferência se obtiver aprovação em ambos. Caso não o faça, será automaticamente eliminado de todo o processo.
- 10- O candidato não poderá estar participando de outra atividade de educação permanente ou estágio supervisionado na data de início das atividades previstas neste edital.

11- Serão realizados programas específicos de atividades nos estágios, de acordo com o período ou fase de matrícula do aluno aprovado.

### **III – DO PERÍODO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES**

Período de inscrição: de 02/04/2019 até às 17 horas do dia 16/04/2019

Local: Portal [www.famevaco.br](http://www.famevaco.br)

### **IV – DA VALIDADE DAS INSCRIÇÕES**

A inscrição só será válida mediante protocolo emitido pelo portal, no qual deverá constar cada um dos estágios nos quais o aluno estiver inscrito. Caso o sistema apresente qualquer problema na emissão do referido protocolo, o acadêmico deverá procurar a Secretaria Acadêmica imediatamente (antes do término do período de inscrições) para registrar o fato e obter novo comprovante.

Para esclarecer qualquer dúvida, caso necessário, a coordenação do NAEPS poderá solicitar a apresentação do protocolo. Para tanto, recomenda-se que o acadêmico o guarde. Se o discente não estiver de posse do documento, não será acatado qualquer tipo de questionamento.

### **V – DO PROCESSO SELETIVO**

A seleção se dará por critérios de meritocracia e a classificação será realizada por ordem decrescente de pontuação entre os candidatos inscritos em cada estágio, de acordo com os critérios descritos abaixo na respectiva ordem:

- 1- Aluno com maior média geral em todo o curso, até o último semestre concluído.
- 2- Em caso de empate:
  - a) Aluno que estiver mais avançado no curso, considerando-se o último semestre concluído.
  - b) Aluno com a melhor média no último semestre concluído.
  - c) Aluno com a melhor média nas seguintes disciplinas:
    - Para estágio na ESF – Medicina de Família e Comunidade V.
    - Para estágios na UPA e UNIMED – Saúde da Criança e do Adolescente I
    - Para estágio na CLÍNICA SÃO JUDAS TADEU – Semiologia Médica II
    - Para estágio no CENTROCORDIS – Semiologia Médica I
- 3- Persistindo empate em todos os quesitos, será realizado um sorteio entre os candidatos.

### **VI – DO RESULTADO**

Data do resultado: até o dia 15/05/2019

Local: Portal do IMES e painéis eletrônicos

Todos os questionamentos, bem como recursos, deverão ser enviados em até 48 (quarenta e oito) horas após publicação dos resultados para o e-mail [fabiano.silva@univaco.edu.br](mailto:fabiano.silva@univaco.edu.br).

## **VII – DA REUNIÃO COM O COORDENADOR DO NAEPS**

Data da reunião: 27/05/2019

Local: Auditório ou salas do IMES

Horário: 19:30 horas

Todos os classificados devem, obrigatoriamente, sob pena de eliminação do processo de seleção, participar da reunião com o NAEPS, quando será apresentada toda a metodologia do estágio, programas, sistema de avaliação, distribuição por setores, elaboração do mapa de cumprimento da carga horária, entre outras informações importantes. Os alunos que, por motivo justificado, não puderem comparecer, devem obrigatoriamente indicar um representante, que participará da reunião portando uma procuração particular. A procuração deve ser digitada, constando o nome completo do representante indicado, delegando a ele pleno poder para representá-lo(a) e contendo a assinatura do acadêmico que autoriza o procurador a isso fazer.

## **VIII – DA REUNIÃO DE APRESENTAÇÃO NOS SETORES DE ESTÁGIO**

Todos os classificados devem, obrigatoriamente, sob pena de eliminação do processo de seleção, participar da reunião de apresentação nos setores de estágio. A data e horário são definidas pelos representantes dos setores e informadas posteriormente (via e-mail) pela coordenação do NAEPS.

Nesta reunião o classificado não poderá designar representante.

## **IX – DA RECLASSIFICAÇÃO**

- 1- A convocação dos classificados ocorrerá em todas as circunstâncias em que o número de vagas oferecidas não for preenchido.
- 2- A convocação ocorrerá por e-mail, telefone e/ou comunicado impresso. Portanto, cabe aos excedentes ficarem atentos aos meios de comunicação citados acima.
- 3- O candidato que não responder à convocação de reclassificação no prazo de 48 (quarenta e oito) horas será considerado desistente.
- 4- Em caso de desistência após o início do estágio, a vaga surgida será ocupada seguindo-se a ordem de classificação, devendo o novo aluno selecionado cumprir a carga horária total do estágio.

- 5- Os alunos interessados em preencher as vagas remanescentes que não forem contempladas nas reclassificações, deverão obrigatoriamente comparecer à reunião citada no item VII do presente edital, não podendo, neste caso, delegar representantes.

#### **X – DO PERÍODO DO ESTÁGIO**

A escolha do período para a realização do estágio (recesso ou segundo semestre de 2019) se realizará na reunião com o Coordenador do NAEPS, obedecendo-se à ordem de classificação dos candidatos.

#### **XI – DAS PENALIDADES**

Os acadêmicos que não informarem sua eventual desistência de realizar o estágio com antecedência mínima de uma semana antes da data prevista de início, ou que deixarem de cumprir integralmente as atividades e a carga horária prevista neste edital, para os respectivos estágios em que forem aprovados, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado e deferido pelo NAEPS, não mais poderão candidatar-se à seleção para treinamento em serviço / educação permanente em saúde por um período de dois anos, a contar da data de interrupção do estágio em atividade.

Ipatinga, 01 de Abril de 2019.

.....  
Prof. Fabiano Moreira da Silva  
Coordenador do NAEPS

.....  
Gesilda De Sales Bicalho Silva  
Diretora-Geral

## Anexo I

CIDADE	INSTITUIÇÃO	VAGAS	LOCAL	PERÍODO	CH (h)	HORÁRIO	Frequência e Sistema
IPATINGA	Secretaria de Saúde	4	UPA	01-Jul-19 a 26-Jul-19	120	Das 7h às 23h	Plantões, conforme cronograma
IPATINGA	Secretaria de Saúde	4	Unidade da Saúde da Família	01-Jul-19 a 26-Jul-19	120	Conforme expediente da respectiva UBS	Conforme cronograma a ser elaborado
CEL. FABRICIANO	UNIMED	2	Unidade de Terapia Intensiva	01-Jul-19 a 26-Jul-19	120	24h	Conforme cronograma a ser elaborado
IPATINGA	Clínica São Judas Tadeu	4	Diagnóstico por Imagem	01-Jul-19 a 26-Jul-19	100	Das 7h às 18h	Conforme cronograma a ser elaborado
IPATINGA	CENTROCORDIS	1	Eletrocardiografia, MAPA e Teste Ergonômico	12-Ago a 05-Dez-19	240	Das 7h às 18h	Conforme cronograma a ser elaborado
IPATINGA	Secretaria de Saúde	4	UPA	12-Ago a 05-Dez-19	120	Das 7h às 23h	Plantões, conforme cronograma
IPATINGA	Secretaria de Saúde	4	Unidade da Saúde da Família	12-Ago a 05-Dez-19	120	Conforme expediente da respectiva UBS	Conforme cronograma a ser elaborado
IPATINGA	Clínica São Judas Tadeu	4	Diagnóstico por Imagem	12-Ago a 05-Dez-19	100	Das 7h às 18h	Conforme cronograma a ser elaborado